

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de junho de 2005.

IMÓVEL: Lote 4 da Quadra 1 do PAL 46388, situado na Rua Projetada 4 do PAA 11961, lado esquerdo de quem nela entra vindo da Rua Projetada 1 do PAA 11961, lado esquerdo de quem vem da Avenida Raquel de Queiroz, localizado na esquina formada pelo alinhamento da Rua Projetada 4 com o alinhamento da Rua Projetada 5 do PAA 11961, lado direito de quem nesta entra vindo da Avenida Raquel de Queiroz, na Freguesia de Jacarepaguá, medindo 20,44m de frente, mais 8,15m em curva subordinada a um raio interno de 5,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 5 por onde mede 9,60m em curva subordinada a um raio externo de 593,70m, mais 4,29m em curva subordinada a um raio interno de 5,00m, mais 21,12m em curva subordinada a um raio externo de 12,00m, mais 3,54m em curva subordinada a um raio interno de 5,00m; 24,45m de fundos, onde confronta com o Jardim Privado 1; PAL 46388, de propriedade de Alcinpex Aero Comércio, Indústria, Importação e Exportação Aeronáutica Ltda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3021790-5 (MP) CL 18800-3. **PROPRIETÁRIA:** ALCIMPEX-AERO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA, CNPJ 36.195.451/0001-79, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por incorporação feita por ESTA S/A, pela escritura de 09/11/2000 do 24º Ofício, livro SB-637, fl. 161, registrada em 28/11/2000 com o nº 2 na matrícula 254306. **INDICADOR REAL:** Nº 175272 B fl. 146v do livro 4-EB. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2005.-----
O Oficial

AV - 1

MEMORIAL DE LOTEAMENTO: O lote e resultante do **MAMORIAL DE LOTEAMENTO** registrado em 09/03/05 com o nº 6 na matrícula 254306, dele constando a existência de áreas Non Aedificandi, de propriedade e uso comum dos proprietários dos lotes denominados Jardins Privados números 1 e 8, os quais não poderão ter sua destinação alterada, bem como não poderá haver qualquer supressão de vegetação. CUMPRE

Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

291424

FICHA

1

VERSO

CERTIFICAR que da Certidão Positiva de Débitos de tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa constante do Memorial, constam débitos em nome da proprietária, cujo exigibilidade está suspensa nos termos do Artigo 151 do Código Tributário Nacional, e que da certidão de Situação Fiscal nº 00-0201246/2004-0, consta em aberto o pagamento de IPTU do exercício de 2004, tendo a proprietária declarado que assume integral responsabilidade pelo pagamento daquele débito, conforme documento que integra o Memorial de Loteamento, Rio de Janeiro, 30 de junho de 2005.-----

O Oficial _____

R - 2 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 05/08/10 do 15º Ofício, livro SB-246, fl.99, prenotada em 11/08/10 com o nº 1313573 à fl. 265 do livro 1-GX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALCIMPEX - AERO COMÉRCIO INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO AERONÁUTICA em favor de NONETO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 11.515.650/0001-96, pelo preço de R\$400.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1493117 em 28/07/10. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2010.-----

O Oficial _____

AV - 3 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 15/04/2013, prenotado em 15/04/13 com o nº 1504500 à fl.230 do livro 1-HX, instruído pela Ata de Assembleia Geral de Transformação da Sociedade de 10/08/2010, registrada na JUCERJA em 18/10/2010 com o nº 33300295496, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da NONETO IMOBILIÁRIA LTDA para NONETO IMOBILIÁRIA S/A. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.-----

O Oficial _____

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

291424

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

AV - 4

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 20/06/13, prenotado em 24/06/13 com o nº 1518942 à fl.149 do livro 1-IA, instruído pela certidão nº 0970/13 de 02/05/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 30179 de 02/12/08, pelo qual a Rua Ernani Vasconcelos (arquiteto) foi antes conhecida como Rua Projetada 4 do PAA 11961. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2013.

O Oficial

(R) 1 ato
RUT78346 BUI

AV - 5

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 30/05/12, prenotado em 24/06/13, com o nº 1518943 à fl.149 do livro 1-IA, instruído pela certidão nº 2470321/2012 de 17/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 115 pela Rua Ernani Vasconcelos (arquiteto), tendo sido o 'habeite-se' concedido em 17/05/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$722.663,18. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2013.

O Oficial

(R) 1 ato
RUT78347 BHH

R - 6

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 06/09/13, prenotado em 10/09/13 com o nº 1534794 à fl.119 do livro 1-IC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por NONETO IMOBILIÁRIA S/A (anteriormente qualificada), em favor de ANTONIO APARECIDO GEORGETE, proprietário de microempresa, identidade DETRAN/SP 03625028594, CPF 089.000.108-16 e sua mulher KARIN GARCIA HENKE, advogada, identidade DETRAN/SP 02085118793, CPF 263.293.928-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 61515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$3.420.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1816634 e 1834255 em 05/09/13 e 07/11/13. Valor atribuído para base

Segue no verso

(R) 1 ato
RUI25610 002

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
de Registros de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

291424

2

VERSO

de cálculo dos emolumentos: R\$3.420.000,00. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.

O Oficial *Aum*

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por ANTONIO APARECIDO GEORGETE e sua mulher KARIN GARCIA HEMSKY, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$300.000,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$3.050.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$300.000,00. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.

O Oficial *Aum*

AV - 8

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n.º 1.4444.0399092-3 série 0913, INTEGRAL, emitida em 08/09/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$300.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2013.

O Oficial *Aum*

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 02/09/15, prenotado em 03/09/15 com o n.º 1657223 à fl.25 do livro 1-IS, instruído pela cédula de crédito, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 30 de setembro

Segue na ficha 3

(R) - 1. ato
RUI25611 HKX

(R) - 1. ato
RUI25612 QIB

PARA FAVORES COMO CERTIDÃO

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis de
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

291424

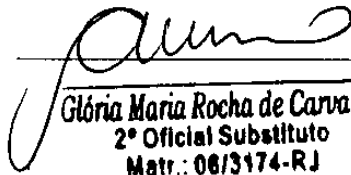
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

de 2015.-----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EBDG10367 ILW

AV - 10

TRANSFERÊNCIA DE FINANCIAMENTO:

Pelo instrumento particular de 29/01/14, prenotado em 25/06/15 com o nº 1644824 à fl.178v do livro 1-IT, instruído com autorização do credor original datado de 16/09/15, fica averbada a **TRANSFERÊNCIA DO FINANCIAMENTO** objeto do registro 7 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em virtude da sub-rogação da dívida no valor de R\$291.931,93, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, tendo sido atribuído o valor de R\$3.470.000,00 para o leilão público, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$291.931,93. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.-----

O Oficial



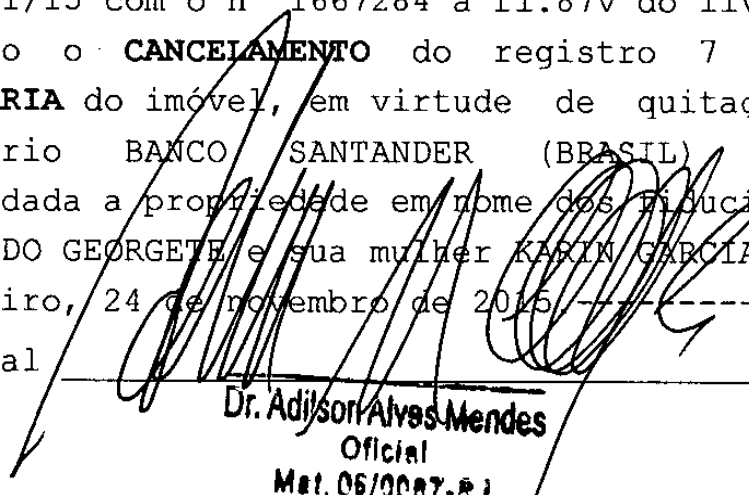
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EBDG10380 RDN

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo termo nº 469334 de 27/10/15, prenotado em 11/11/15 com o nº 1667284 à fl.87v do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários ANTONIO APARECIDO GEORGETE e sua mulher KARIN GARCIA HENSKE. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015.-----

O Oficial



Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBGE96515 GDF

segue no verso

REGISTRO GERAL

MTRÍCULA

291424

Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônico de Imóveis

FICHA

3

VERSO

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 04/11/15 do 10º Ofício, livro 7229, fl. 152, prenotada em 16/11/15 com o nº 1667948 à fl. 111v do livro 1-IT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANTONIO APARECIDO GEORGETE e sua mulher KARIN GARCIA HENSKE, anteriormente qualificados, em favor de: sendo **63,70%** para 1) SIMONE BARLETTA REIS, brasileira, divorciada, empresária, identidade SSP/BA 596131658, CPF 697.000.015-04, residente nesta cidade e **36,30%** para 2) ROGERIO SIQUEIRA FERREIRA DE MELO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, identidade IEP 107891699, CPF 077.550.387-85, residente nesta cidade, pelo preço de R\$3.600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1986689 em 04/11/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$6.885.322,50. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015.

O Oficial

EBGF05658 CFS

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado o número 3101521-7, CL 22354-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2015.

O Oficial

EBGF05661 DGA

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de admissão de 13/07/2021 da 3ª Vara Cível de Duque de Caxias/RJ, prenotada em 08/12/21 com o nº 2022557 à fl. 279v do livro 1-LP, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CARUANA S/A-SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 09.313.766/0001-09 (QUALIFICAÇÃO), em
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

291424

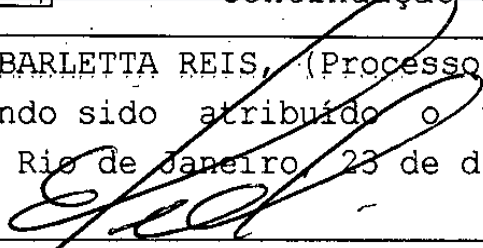
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

face de SIMONE BARLETTA REIS, (Processo nº 0046088-38.2017.8.19.0021), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$1.033.661,14. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021.---

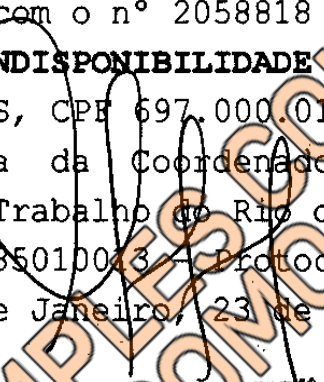
O Oficial


Eliseu da Silva8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDZI39271 WEI

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/06/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/06/22 com o nº 2058818 à fl.83v do livro 1-LU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008625820185010013 - Protocolo nº 202111.2417.01919869-I A-020. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.---

O Oficial


Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EEDO30890 QXU

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 24/11/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/05/23 com o nº 2126024 à fl.100 do livro 1=ME, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01008625820185010013 - Protocolo nº 202211.2408.02461429-MA-609). Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.---

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48621 TYE

R - 17 **PENHORA:** Pelo mandado nº 510008998440 de 26/10/22 da 2ª Vara Federal de São João de Meriti - RJ, prenotado em 21/03/23 com o nº 2114167 à fl.273v do livro 1-MC, fica Segue no verso

MATRÍCULA

291424

FICHA

4

VERSO

registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 63,70%** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$11.970,21, decidida nos autos da ação de execução movida por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de SIMONE BARLETTA REIS DE MELO e outros (Processo nº 0000008-58.2017.4.02.5118). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48618 FRT

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 17 de PENHORA EM 1º GRAU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48619 HIO

R - 19 **PENHORA:** Pelo mandado nº 510010185518 de 24/04/23 da 2ª Vara Federal de São João de Meriti - RJ, prenotado em 22/05/23 com o nº 2125285 à fl.73v do livro 1-ME, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE 63,70%** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.581.418,47, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de SIMONE BARLETTA REIS DE MELO e outros (Processo nº 0020611-79.2017.4.02.5110). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da

Segue na ficha 5

MATRÍCULA
291424Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de ImóveisFICHA
59º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEMM48615 IQU**

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 19 de **PENHORA EM 2º GRAU DE 63,70%**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEMM48617 SOI**

R - 21 **PENHORA:** Pelo ofício de 31/10/2023, prenotado em 28/11/2023 com o nº 2162865 à fl.224v do livro 1-MI e despacho de 18/01/2024, prenotado em 15/02/2024 com o nº 2176347 às fls. 109v do livro 1-ML, ambos da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DE 63,70%** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.250,00, decidida nos autos da ação movida por ALEX SANDRO DA SILVA MACEDO em face de SIMONE BARLETTA REIS e outros (Processo nº 0011072-11.2015.5.01.0226). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EERG60176 OPA**

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
Segue no verso

MATRÍCULA

291424

FICHA

5

VERSO

em 18/07/24 com o n° 2205470 à fl.257 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 29/11/23, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo n° 01001421420165010223 - Protocolo n° 202311.2916.03059581-IA-710, Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR32227 XCQ

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/12/24 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/12/24 com o n° 2237756 à fl.218 do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 22/07/24, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo n° 00105803420155010221 - Protocolo n° 202407.2213.03460655-IA-030. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU26600 ZCH

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/12/24 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/12/24 com o n° 2237757 à fl.218 do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 23/07/24, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo n° 00102559320145010221 - Protocolo n° 202407.2307.03462680-IA-550. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.

Segue na ficha 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU26601 COX

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/12/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/12/24 com o nº 2237758 à fl.218 do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 25/07/24, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01002730720165010023 - Protocolo nº 202407.2508.03469666-IA-700. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU26602 BRJ

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/12/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/12/24 com o nº 2237759 à fl.218 do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 08/11/24, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000223620155010072 - Protocolo nº 202411.0813.03691763-IA-540. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU26603 QNC

R - 27 **PENHORA:** Pelo ofício PJe de 07/04/2025 da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, prenotado em 08/04/25 com o nº 2256527 à fl.293 do livro 1-MU, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU DE 63,70%** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$18.236,29, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ROSINALDO EVANGELISTA DO

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

291424

6

-VERSO-

NASCIMENTO em face de SIMONE BARLETTA REIS e outros (Processo nº 0101550-12.2017.5.01.0221). Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG71495 QZK

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/09/25 com o nº 2286260 à fl.162 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 19/08/25, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo nº 00110705620155010221 - Protocolo nº 202508.1918.04200670-IA-674. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO13319 QVI

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/09/25 com o nº 2286261 à fl.162 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 19/08/25, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo nº 01019921220165010221 - Protocolo nº 202508.1918.04200816-IA-882. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu
Segue na ficha 7

REGISTRO GERALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

291424

7

CNM:089425.2.0291424-72

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 6

cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEZO13322 KBN**

AV - 30 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/09/25 com o nº 2286262 à fl.162 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 20/08/25, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo nº 01011803320175010221 - Protocolo nº 202508.2002.04201214-IA-155. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEZO13323 ZLE**

AV - 31 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/09/25 com o nº 2286263 à fl.162 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 20/08/25, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo nº 01011615220165010224 - Protocolo nº
Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

291424

7

VERSO

202508.2009.04201554-IA-517. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO13325 GKR

AV - 32 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/09/25 com o nº 2286264 à fl.162 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 22/08/25, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ Processo nº 01012437720165010226 - Protocolo nº 202508.2218.04210704-IA-587. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO13327 LQT

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/09/25 com o nº 2286265 à fl.162 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel, conforme ordem de 26/08/25, em face de SIMONE BARLETTA REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação

Segue na ficha 8

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

291424

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

oriunda da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ -
Processo nº 00109430920155010225 - Protocolo nº
202508.2615.04217419-IA-558. Para esta averbação não
foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu
cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento
dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da
consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme
art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J.,
incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22
de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO13328 XCO

AV - 34

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 05/09/25 a Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 08/09/25 com o nº 2286266 à fl.162 do livro 1-NA, fica
averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 63,70%** do imóvel,
conforme ordem de 27/08/25, em face de SIMONE BARLETTA
REIS, CPF 697.000.015-04, decidida nos autos da ação
oriunda da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ -
Processo nº 01011770320165010225 - Protocolo nº
202508.2706.04218428-IA-804. Para esta averbação não
foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu
cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento
dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da
consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme
art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J.,
incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22
de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO13330 LKX

R - 35

PENHORA: Pelo despacho de 20/08/25 da 6ª Vara do Trabalho
de Nova Iguaçu - RJ, prenotada em 24/09/25 com o nº
2290187 à fl.3 do livro 1-NB, fica registrada a **PENHORA**

Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM:089425.2.0291424-72

MATRÍCULA

FICHA

291424

8

VERSO

EM 5º GRAU de 63,70% do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$65.785,57, decidida nos autos da ação movida por PEDRO GARCIA MACHADO em face de SIMONE BARLETTA REIS e outros (Processo nº 0101301-80.2016.5.01.0226). Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZW19847 HAW

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital